



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, POÇOS DE CALDAS / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

EDITAL Nº43/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2021

ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO - NIPE

BIÊNIO 2021/2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições, torna público edital para eleição dos membros que irão compor o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas, conforme [Resolução nº 14 de 26 de março de 2014](#) do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. DO OBJETIVO

1.1 Eleição de novos membros dos seguintes segmentos: docente e técnico-administrativo, para comporem o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE), representando o IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, conforme Resolução nº 14/2014, de acordo com Capítulo III, Artigo 4º, incisos V e VI.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Os docentes e técnico-administrativos deverão ser do quadro de pessoal permanente em efetivo exercício no Campus Poços de Caldas.

2.2 Não poderá candidatar-se o servidor que estiver respondendo ou já houver respondido a processo administrativo disciplinar (PAD) e que estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.

3. DAS COMPETÊNCIAS

3.1 Ao NIPE compete:

I – Regularizar, acompanhar e validar todas as atividades de pesquisa, extensão e inovação realizadas no âmbito do IFSULDEMINAS, garantindo que a Instituição seja resguardada de violações éticas;

II – Analisar e emitir parecer técnico sobre a viabilidade, oportunidade e validade dos Programas e Projetos submetidos, podendo solicitar a participação de especialistas ad hoc na emissão de pareceres;

III – Auxiliar e orientar a criação de grupos de pesquisa e suas respectivas linhas, assim como seu registro junto ao CNPq;

IV – Elaborar, regular e operacionalizar os editais de projetos de pesquisa, extensão e inovação tecnológica;

V – Receber documentação estipulada pelos editais, com o objetivo de pontuar e classificar currículos e projetos relacionados à pesquisa, extensão e inovação tecnológica;

VI – Coordenar as atividades dos pesquisadores e extensionistas responsáveis por Programas e Projetos, visando a utilização ordenada dos recursos;

VII – Estimular a publicação ou a proteção, quando couber, dos resultados dos projetos de pesquisa, extensão e inovação produzidos pelos pesquisadores, extensionistas em veículos de divulgação científica e participação em eventos nacionais e internacionais tais como: simpósios, seminários e congressos, dando preferência aos veículos científicos que possuam índice QUALIS e Boletins Técnicos, aumentando a publicação de caráter científico extensionista do IFSULDEMINAS;

VIII – Apoiar a realização de eventos técnico-científicos, para divulgação da produção de pesquisadores e extensionistas, com a participação dos alunos envolvidos nos Programas e Projetos validados pelo NIPE;

IX – Incentivar pesquisadores em buscar parcerias com Instituições nacionais e internacionais (públicas, privadas ou ONGs), visando o aumento da produção científica, extensão e inovação, participando de Programas e Projetos que possam vir a consolidar as linhas de pesquisas, a extensão e inovação apontadas como de interesse do IFSULDEMINAS, preferencialmente com captação de recursos financeiros que deem sustentação financeira aos referidos projetos;

X – Encaminhar, com a periodicidade que for determinada pelos órgãos competentes, relatório de suas atividades.

4. DAS VAGAS

4.1 Este edital prevê a eleição de:

I - 4 a 8 representantes do corpo docente;

II - 1 a 2 representantes do corpo técnico administrativo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição será de 02.09.2021 até às 23h:59 do dia 08.09.2021.

5.2 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo formulário eletrônico, por meio do link a seguir: <https://bityli.com/aRldi>

5.3 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 2 do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 09.09.2021, no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

5.4 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h do dia 10.09.2021. O anexo I, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail gabinete.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

5.5 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, no dia 13.09.2021.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 A votação será direta, facultativa e secreta, acontecerá no formato eletrônico, por meio de um link que será enviado ao e-mail institucional no dia 14.09.2021, ficando disponível para votação até às 23h do mesmo dia.

6.2 Os candidatos somente poderão ser votados por seus pares.

6.3 Podem votar os servidores docentes e técnico-administrativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente e em efetivo exercício no Campus Poços de Caldas.

6.4 Será considerado eleito os docentes e técnicos-administrativos com maior número de votos válidos contabilizados, nos seus respectivos segmentos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1.1 Será classificado como titular e/ou suplente o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no serviço público;

7.1.2 Apresentar maior idade.

8. DA APURAÇÃO

8.1 Proceder-se-á a apuração dos votos, mediante relatório do sistema de votação, validado pela Comissão Eleitoral. Os resultados serão publicados de acordo com o cronograma do item 10.

9. DO MANDATO

9.1 Os docentes e técnico-administrativos, membros do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) terão mandato com duração de dois anos. Sendo permitida uma única recondução para período imediatamente subsequente.

9.2 Em casos de vacância será organizada nova eleição para suprir a vaga até o término do mandato da gestão.

Parágrafo único - Na vacância do titular, o suplente assume o lugar do titular e a eleição será realizada para suplente.

10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	01.09.2021
Inscrições de candidaturas	02.09.2021 a 08.09.2021
Divulgação da Lista de Candidatos	09.09.2021
Recurso da homologação dos inscritos	10.09.2021 até às 23h:59
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	13.09.2021
Votação	14.09.2021
Divulgação do Resultado Preliminar	15.09.2021
Prazo Final para Recursos	16.09.2021 até às 23h:59
Divulgação do Resultado Final	17.09.2021

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Caso não haja inscritos para algum dos segmentos relacionados no item 4 do presente Edital, o Diretor-Geral do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas reserva-se o direito de indicar e/ou convidar servidores ou discentes para representarem seus respectivos pares no NIPE.

11.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral.

ANEXO I

MODELO PARA RECURSO

Edital nº 43 /2021 – NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO - NIPE

IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Nome: _____

Segmento: _____

Matrícula SIAPE/Registro Acadêmico: _____

Data: ___ / ___ / 2021

Assinatura:

Thiago Caproni Tavares

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

(será assinado eletronicamente ao final do documento)

Documento assinado eletronicamente por:

- Mateus dos Santos, DIRETOR - CD4 - PCS - DDE, em 02/09/2021 08:04:49.
- Thiago Caproni Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - PCS, em 01/09/2021 18:05:19.
- Heliese Fabricia Pereira, CHEFE DE GABINETE - FG2 - PCS - GAB, em 01/09/2021 17:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176699
Código de Autenticação: 9deb8b8005

